



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 5 de julho de 2018, os deputados abaixo-assinados enviaram ao então Senhor Ministro do Ambiente a Pergunta 2920/XIII/3.^a sobre “Resolução da AR n.º 209/2017, de 11 de agosto”, sem que, até hoje, 14 de janeiro de 2019, houvesse resposta.

De acordo com a Resolução da AR n.º 209/2017, de 11 de agosto, «a Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, em ordem a materializar a missão de despoluir o Rio Almonda e todos os seus afluentes, designadamente a Ribeira da Boa Água, recomendar ao Governo que, de forma concertada com as entidades competentes e os agentes locais:

1- Proceda ao mapeamento das situações problemáticas, identificando e divulgando todas as fontes poluidoras da rede hidrográfica do Rio Almonda e seus afluentes, bem como ao levantamento de toda a informação necessária, incluindo a respeitante às condições de licenciamento e de laboração de todas as empresas, indústrias, explorações agropecuárias, instituições públicas e privadas, cuja laboração implique a descarga de efluentes para as linhas de água do Rio Almonda e seus afluentes.

2- Tome as medidas necessárias para que as autoridades de saúde pública avaliem os impactos da poluição no Rio Almonda e seus afluentes na saúde das populações do Carreiro da Areia, Meia Via e Nicho de Riachos.

3- Elabore e implemente um plano de atuação, identificando, programando e calendarizando as medidas necessárias com vista à salvaguarda da qualidade de vida das populações afetadas e à despoluição efetiva e total da rede hidrográfica do Rio Almonda, adotando as medidas urgentes necessárias e prevenindo a ocorrência de novas descargas poluentes.

4- Pondere, com recurso aos desenvolvimentos tecnológicos, a instalação de mecanismos que possibilitem uma permanente monitorização e intensifique as ações de fiscalização e vigilância junto das empresas identificadas como infradoras pelas entidades fiscalizadoras.

5- Zele pelo cumprimento da lei, assegure a aplicação efetiva das medidas sancionatórias e disciplinadoras aos agentes poluidores e promova as ações necessárias para efetivar as responsabilidades criminais ou contraordenacionais das entidades responsáveis pela prática de infrações legais em matéria ambiental na rede hidrográfica do Rio Almonda».

A referida Resolução teve origem na aprovação, por unanimidade, em plenário de 19 de julho de 2017, de vários Projetos de Resolução apresentados por todos os partidos com assento parlamentar, incluindo o Projeto de Resolução 995/XIII, do CDS-PP, que recomendava ao Governo que tomasse as medidas urgentes necessárias à despoluição efetiva e total da Ribeira da Boa Água.

Esta semana, o CDS-PP teve conhecimento de que a situação de poluição da Ribeira da Boa Água, um afluente do Rio Almonda, no concelho de Torres Novas, não só se mantém como se tem vindo a agravar, como se pode comprovar pela imagem em anexo, de dia 9 de janeiro p.p..

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento de mais este foco poluente, ocorrido nos últimos dias, na Ribeira da Boa Água, em Torres Novas?

2- Foi já identificada a fonte de poluição?

3- Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água na zona em causa? Com que resultados?

4- Com que periodicidade têm sido feitas inspeções às empresas desta zona? Com que resultados?

5- Sendo conhecidas várias descargas neste afluente do Rio Almonda, quantos autos foram levantados e quantos tiveram seguimento?

6- Que medidas foram já tomadas por V. Exa. no sentido de dar cumprimento à Resolução da AR n.º 209/2017, de 11 de agosto?

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

Existem anexos ao documento.